



PORTARIA Nº 14.458 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Leticia Araujo da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora Leticia Araujo da Silva, a partir de 02/06/2025, no cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 14.007/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos